

REGISTRO ELETRÔNICO
PECUÁRIA EXTENSIVA (LEITEIRA)

1. Requerimento preenchido;
2. Comprovante de inscrição e aprovação do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
3. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);
4. Cópia atualizada dos documentos da propriedade, Certidão de Inteiro Teor;
5. A pessoa física deve apresentar RG e CPF (proprietário). A pessoa jurídica deve apresentar CNPJ e contrato social, acompanhando de cópia dos documentos pessoais do representante legal;
6. Contrato de arrendamento ou Autorização de Lavra (caso o requerente não seja o proprietário do imóvel);
7. Procuração quando for o caso de representante, apresentando cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) do procurador;
8. Comprovante de pagamento da guia para Registro Eletrônico;
9. CND (Certidão Negativa de Débitos) emitida pela Secretaria de Meio Ambiente;
10. Croqui de localização com coordenadas geográficas.
11. Dados de Caracterização do Empreendimento devidamente preenchido e assinado;
12. Planta baixa da ordenha mecânica, informando o número de conjuntos de teteiras;
13. Descrição Poligonal da área a ser licenciada, informando todos os pontos com coordenadas UTM, contendo a zona, Datum e Ponto de amarração.

Durante o processo de licenciamento ambiental poderão ser solicitadas mais informações, documentos ambientais e legais que a Secretaria entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do devido licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos, de acordo com as características da área de influência direta e indireta.